

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE PONTE SERRADA – SAA Ponte Serrada Unidade I

CNPJ 82 508 433/0066-62

Responsável legal: Diretor-Presidente Roberta Maas dos Anjos

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados em www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados.

Escritório Central: Rua Três de Maio, 156, Centro, Ponte Serrada
CEP 89 683 000
FONE (0xx) 49 3435 0298

Laboratório Reg. Chapecó: Rua Castro Alves 715, São Cristóvão, Chapecó
CEP 89 803 111
FONE: (0xx) 49 3321 2793

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

Vigilância Sanitária: Rua Três de Maio, 195, Ponte Serrada
CEP: 89 683 000
Fone: (0xx) 49 3435 1313

Identificação do Manancial e Particularidades do Sistema de Abastecimento

O SAA (Sistema de abastecimento de água) Ponte Serrada Unidade I é abastecido por 2 (dois) mananciais: Rio do Mato (manancial superficial) e Poço 01 (manancial subterrâneo).

A captação de água no manancial subterrâneo é realizada em um poço tubular profundo, perfurado entre 100 e 300 m de profundidade, em basalto (rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta de minerais de quartzo, mica e feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidro geológica característica do oeste catarinense. As obras de captação de água por meio de poços profundos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, uma vez que os mananciais subterrâneos são naturalmente mais protegidos de agentes poluidores. Além disso, a qualidade da água extraída, em geral, é adequada ao consumo humano, dispensando tratamento convencional ou avançado.

Quanto à captação no Rio do Mato, a água proveniente desse manancial pode ser destinada ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional (clarificação com utilização de coagulação e floculação, seguida de desinfecção e correção de pH). Possíveis fontes de contaminação do manancial: defensivos e fertilizantes agrícolas, efluente doméstico e dejetos de animais.

A CASAN realiza o monitoramento do manancial de acordo com o estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 MS". As condições e padrões de qualidade de água desses mananciais são estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, e o órgão que fiscaliza o cumprimento dessa Resolução é o IMA (Instituto do Meio Ambiente).

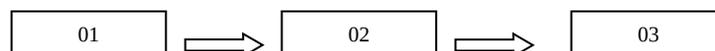
Escritório (IMA): Rua: Minas Gerais, 13 - Ed. Guairacá - 1º andar, Joaçaba
CEP: 89600-000
Fone: (49) 3527-9517
E-mail: joacaba@ima.sc.gov.br

CODAM – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Joaçaba

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O tratamento de água é realizado em duas (02) unidades de tratamento: (1) Casa de Química (2) ETA (Estação de Tratamento de Água) Convencional.

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água captada no manancial subterrâneo consiste nas seguintes etapas:



1 Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre tomada de água no poço e bombeamento até a unidade de tratamento.

2 Tratamento final

Desinfecção química por meio da adição de hipoclorito de cálcio e adição de flúor para colaborar para redução da incidência da cárie dentária.

3 Reservação e Distribuição

Concluído o tratamento, a água potável é armazenada em reservatórios e, por meio de canalizações, segue até as unidades consumidoras.

Quanto à captação em manancial superficial, o esquema abaixo representa, de maneira simplificada, as etapas envolvidas no tratamento e distribuição de água.



1 Captação e recalque de água bruta

Processo em que ocorre transporte de água do manancial até a ETA (Estação de Tratamento de Água), por meio de bombeamento.

2 Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Tem como objetivo remover sólidos em suspensão presentes na água bruta. As etapas do processo de clarificação são: coagulação, floculação, decantação e filtração. Na unidade de mistura rápida, adiciona-se um agente coagulante à água bruta, o policloreto de alumínio, que faz com que os sólidos em suspensão formem flocos. No floculador, os flocos de sujeira se aglomeram, ficam mais pesados e, quando chegam ao decantador, acabam se depositando no fundo. Depois, a água passa por várias camadas filtrantes, onde ocorre a retenção dos flocos menores que não ficaram no decantador.

3 Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

Depois desta etapa, a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: adição de cloro para controle bacteriológico (desinfecção) e adição de flúor para colaborar para redução da incidência da cárie dentária.

4 Reservação e Distribuição

Concluído o tratamento, a água potável é armazenada em reservatórios e, por meio de canalizações, segue até as unidades consumidoras.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	N° de análises realizadas	24	10	24	20	20
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	24	10	24	20	20
Feb-20	N° de análises realizadas	24	10	24	24	24
	N° de análises fora do padrão	0	0	4	0	0
	N° de análises em conformidade	24	10	20	24	24
Mar-20	N° de análises realizadas	20	7	20	20	20
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	20	7	20	20	20
Apr-20	N° de análises realizadas	21	9	21	21	21
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	21	9	21	21	21
May-20	N° de análises realizadas	18	8	18	18	18
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	18	8	18	18	18
Jun-20	N° de análises realizadas	15	5	15	15	15
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Jul-20	N° de análises realizadas	15	5	15	15	15
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Aug-20	N° de análises realizadas	11	4	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	4	11	11	11
Sep-20	N° de análises realizadas	12	5	12	12	12
	N° de análises fora do padrão	0	1	3	0	0
	N° de análises em conformidade	12	4	9	12	12
Oct-20	N° de análises realizadas	12	4	12	12	12
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	12	4	12	12	12
Nov-20	N° de análises realizadas	14	5	14	14	14
	N° de análises fora do padrão	0	2	3	1	0
	N° de análises em conformidade	14	3	11	13	14
Dec-20	N° de análises realizadas	15	5	15	15	15
	N° de análises fora do padrão	0	2	1	1	0
	N° de análises em conformidade	15	3	14	14	15
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados, seguindo o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 MS⁹. Sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor aparente, turbidez e coliformes totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

- Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microrganismos.
 Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
 Coliformes Totais: Microrganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.
 E.Coli: Microrganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão:

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6 – São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério de Saúde.